



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 397, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

DESIGNA COMISSÃO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A SER ALIENADO, DOADO OU CEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designada uma comissão para realizar a avaliação prévia de imóvel pertencente à Administração Pública de Lagoa Santa/MG, a ser alienado, doado ou cedido.

Art. 2º - A comissão designada através do art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I. Cleber Mariano de Freitas;
- II. Cristiane Ferreira Batista Coelho;
- III. Eliene Oliveira Fraga de Paula.
- IV. João Márcio Pinto Corrêa;
- V. Leila Gilmara Santana Duarte;

Parágrafo Único – A presente Comissão está sendo designada em cumprimento ao constante art. 17 e art. 19 da Lei nº 8.666/93 e estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 03 DE MARÇO DE 2009.

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL**